

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A EscolaFrancisco Lino Ribeiro através do Comitê ExecutivoFrancisco Lino Ribeiro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº03/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Francisco Lino Ribeiro.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação contratação a aquisição de material de consumo (Material de expediente/didático e processamento de dados) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escolaFrancisco Lino Ribeiro, localizada à Comunidade Agrovila – Ramal do Bananeira - Projeto São Pedro,zona rural, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 2.940,00(Dois mil e novecentos e quarentareais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	PAPEL A4 500 FLS 75GM 210X297MM	CAIXA	06
02	TINTA REFIL BULK INK EPSON CORANTE MP504/544 PRETA COM 127 ML	FRASCO	05
03	TINTA REFIL BULK INK EPSON CORANTE MP504/544 COLORIDA COM 127 ML	FRASCO	05
04	CARTOLINA 50X66CM CORES VARIADAS	FOLHAS	32
05	PAPEL MADEIRA	FOLHAS	30
06	TINTA REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML	UNIDADE	01
07	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL	CAIXA	03
08	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES PRETA	CAIXA	03
09	PINCEL QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL	CAIXA	03
10	PINCEL QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO	CAIXA	03

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Material de consumo;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2003 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5.. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Lino Ribeiro, no dia:06/05/2025 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviço e forma de pagamento.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Francisco Lino Ribeiro no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rodrigues Alves, Ac. 29 de Fevereiro de 2025.

Jair Lopes de Menezes

Presidente do Comitê Executivo